



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 460 DE 26 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, **Seção 2**, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Leandro Henrique Vidigal Sousa**, matrícula SIAPE nº 3009090, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato nº 01/2019/RNR/ITR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.532.624/0001-15**, que tem por objeto contratação de Sistema de Geração Fotovoltaica ON-GRID com potência instalada de 21,2 kWp no **CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO**, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2018 - UASG 155010.

Art. 2º Designar o servidor **Eduardo Jose de Araujo**, matrícula SIAPE nº 3110060, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 30/04/2019, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0305157** e o código CRC **43FEC76D**.